



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA Nº 098/2023**

### **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARCIA CRISTINA GUIMARAES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-A V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA O, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 28883/2023, a partir de 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

